



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP*

*CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731*

*Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)*

**ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**, realizada em 19 de Maio de 2008 - 4º Período da 14ª Legislatura. Aos dezenove dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Edis Jair dos Santos – 1º Secretário, e Deise Aparecida Corrêa Duque – 2ª Secretária. Às quinze horas, horário regimental, a Sra. 2ª Secretária procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: VETO AO AUTÓGRAFO Nº 1276/08 (Dispõe sobre a obrigatoriedade dos veículos utilizados no transporte de escolares, no âmbito do território do Município, serem licenciados em Salesópolis, e dá outras providências) – desp.: À Comissão de Justiça e Redação; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08 (Concede a Medalha do Mérito “Parceiros da Estância Turística de Salesópolis” ao Sr. JOSÉ GASTÃO CURSINO DOS SANTOS, e dá outras providências), do Ver. Jair dos Santos e outros – desp.: Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 027 – Informar por quê, até o momento, não atendeu a Indicação Nº 77/08 determinando a retirada das árvores plantadas no meio da calçada da Avenida Professor Adhemar Bolina e, por quê também não determinou a construção de calçadas nos trechos inexistentes de toda sua extensão, do Ver. Sérgio dos Santos; 028 – Justificar a paralisação das obras da quadra esportiva do Bairro do Fartura e informar acerca do cronograma para sua retomada, dos Vers. Vanderlon de Oliveira Gomes e Mário Barbosa Pinto; 029 – Informar quais medidas estão sendo adotadas para construção de um novo Cemitério, local desta construção e prazo previsto para início das obras; 030 – Informar quantas transferências de título foram efetivas nestes quatro anos, de onde migraram tais títulos e quais os endereços transferidos, se há um bairro em especial; 031 – Conseguir junto à Sabesp, o projeto para implantação de rede de água no Vilarajo do Bairro da Barra e encaminhe cópia, bem como agende reunião com representantes da Petrobrás a fim de resolver esta antiga pendência, todas do Ver. Claudinei José de Oliveira; 032 – Informações diversas acerca da obra que vem se realizando na escadaria da Igreja Matriz de Salesópolis, do Ver. Vanderlon de Oliveira Gomes – desp.: Aprovado, encaminhe-se; MOÇÃO Nº 005/08 – DE CONGRATULAÇÕES para todos os funcionários do Posto de Operações da Sabesp de Salesópolis, tendo como Gerente da Divisão Leste-Suzano o engº. Aparecido Antonio do Prado e como Encarregados do Posto os Senhores Domingos Antonio Camargo Correia e Geraldo Camargo Júnior, e ainda, os funcionários: Alexandre Benedito de Miranda, Armando Camargo da Silva, João Carlos de Andrade e José Carlos de Miranda, do Ver. Sérgio dos Santos e outros – desp.: Aprovada, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 099 – Tomar as medidas cabíveis com relação ao Córrego Fartura, cuja margem está desbarrancando nas proximidades da Rua Benedito V. Faria, do Ver. Vanderlon de Oliveira Gomes e outros; 100 – Autorizar o Sr.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2008.

FL. 02

Romildo Cícero da Silva a trabalhar com uma equipe de Vigilância Noturna nesta cidade; 101 – Determinar ao setor competente, colocar massa asfáltica na Rua Francisco Paulino de Miranda Melo; 102 – Interceder junto ao DER, solicitando a construção de duas lombadas na Rua Prefeito Antonio Rodrigues de Camargo, sendo uma em frente a residência do Sr. Nico, e outra em frente a Oficina do Severino, todas do Ver. Sérgio dos Santos; 103 – Determinar à Diretoria de Cultura e demais envolvidas, incluir na programação da festa do Divino desta cidade, um Festival de Música; 104 – Estudar junto às Secretarias Municipais competentes envolvidas, a possibilidade de iniciar a reforma do Centro Esportivo pelo campo e não pela quadra, ambas do Ver. Claudinei José de Oliveira; 105 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de três luminárias em frente a propriedade da Sra. Ondina, localizada na conhecida “Serrinha da Capela Nova”, Estrada Mogi –Salesópolis, Km. 87, do Ver. Angelino Rodrigues; 106 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de uma luminária na altura dos N°s 43 e 47 da Rua Naime Kyrala, Jardim Nídia, do Ver. Jair dos Santos; 107 – Determinar aos Secretários Municipais de Obras e Meio Ambiente, tomar as medidas necessárias visando a implantação de fossas sépticas na zona rural, do Ver. Claudinei José de Oliveira; e 108/08 – Interceder junto à Santa Casa, solicitando que o Telefone de Socorro – 192, receba atendimento diretos em passar pela mensagem da secretária eletrônica, do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Abril/08 – desp.: À Comissão de Finanças e orçamento; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos: do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 600,00 – competência 04/2008 – para Pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária – competência 04/2008; 03 no valor de R\$ 222,74 - competências 01; 02 e 04/2008 – todos para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco DE VS – Produtos/Serviços; e 02 no valor de R\$ 54,61 - competências 02 e 04/2008 – também para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco DE VS – Produtos/Serviços – desp.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou justificando oralmente seu Requerimento N° 30, acrescentando que o apresentou porque recebeu inúmeras denúncias de irregularidade que prejudicam esta cidade. Lembrou que Salesópolis enfrenta ainda uma pendência acerca da divisa deste município com o de Biritiba Mirim e, muito embora o Ver. Sebastião tenha se empenhado para resolver esta questão, ainda está pendente. Disse que muitas transferências ocorrem nas áreas de divisa, portanto, ilegais e prejudiciais. Por fim, justificou oralmente seus Requerimentos N°s 31 e 29, dizendo que apresentou este último, devido aos inúmeros questionamentos acerca da construção do novo Cemitério Municipal. Passando a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Mário Barbosa Pinto, o **VER. VANDERLON DE OLIVEIRA GOMES** referiu-se à Indicação N° 102, dizendo que em Salesópolis, o Prefeito Municipal alega que a construção de lombada na Rodovia SP-88 é ilegal, contudo, elas são encontradas na mesma rodovia, em outros municípios, como por exemplo, no Bairro do Cedro, em Paraibuna, além dos municípios de Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes. Lamentou esta situação, dizendo que há muitos problemas que se resolveriam com a construção de simples lombadas, que o

*segue fls. 03*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2008.

FL. 03

Prefeito Rafael não consegue. Lembrou ainda que este caso ocorre também com o Veto ao Autógrafo Nº 1276/08, pois, em outros municípios, como por exemplo o de Mogi das Cruzes, a mesma obrigatoriedade é acatada, enquanto que, em Salesópolis, a Administração Municipal alega mais um caso de ilegalidade. Informou que encaminhará o referido Veto ao Assessor Jurídico deste Legislativo, para que se manifeste e esclareça porque é legal para um município e ilegal para este. Prosseguindo, justificou oralmente seu Requerimento Nº 28, dizendo que o local de construção foi alterado, mas, os moradores do Bairro do Fartura não foram sequer comunicados pela Administração Municipal, favorecendo os boatos de que a obra foi embargada. Também justificou seu Requerimento Nº 32, dizendo que o apresentou para obter informações e responder os inúmeros questionamentos e críticas dos munícipes, em especial, se o COMTUR está envolvido na questão. Finalizando, reportou-se à Indicação Nº 99, dizendo que o desbarrancamento vem preocupando os moradores ribeirinhos quanto à possíveis conseqüências na estrutura de suas casas. Retomando a presidência e prosseguindo com a ordem de inscrição, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao **VER. JAIR DOS SANTOS** que justificou oralmente sua Indicação Nº 106, enfatizando que visa atender os moradores da única rua do Jardim Nídia que não dispõe de iluminação pública. Também justificou seu Projeto de Decreto Legislativo Nº 03, acrescentando que, em virtude do trabalho social que o “Gastãozinho da Farmácia” realiza, como voluntário na área social desta cidade, seja à frente do Centro Espírita Humildade ou da Associação de Assistência e Orientação à Criança e ao Adolescente – Caminhando Juntos. Acrescentou que esta é uma forma que encontrou de valorizar este trabalho voluntário que beneficia inúmeras pessoas desta cidade, bem como valorizar esta pessoa que, brilhantemente, desenvolve os projetos sociais em Salesópolis. Conclamou os Nobres Pares para assinarem em apoio o seu Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando estar certo de que a concessão da Medalha é uma questão de justiça ao homenageado. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme pauta anunciada na sessão anterior, colocou em única discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/08 (Dispõe sobre aprovação das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2004), de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. O **VER. JAIR DOS SANTOS**, enquanto Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator do parecer, informou que a comissão, inicialmente, apresentou um parecer desfavorável às contas municipais de 2004, gestão do Prefeito Francisco Rodrigues Corrêa, contudo, como o Prefeito Benedito Rafael, então vice-Prefeito, assumiu a Administração Municipal por um tempo, ele também teve que apresentar sua defesa e, depois dela, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo concluiu que, ao invés de investir na Área de Educação, porcentagem inferior aos exigidos vinte e cinco por cento, investiu até um pouco mais, ou seja, vinte e seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento, comprovando adequar-se ao limite exigido. Por fim, disse que, diante deste novo parecer do Tribunal de Contas, a Comissão de Finanças e Orçamento também refez seu parecer e formalizou a aprovação das contas de 2004. O **SR. PRESIDENTE**, considerando a ausência do Ilustre ex-Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues Corrêa ou seu Procurador, que poderiam usar da palavra pelo tempo regimental de cento e vinte minutos e, não havendo interesse de nenhum outro Vereador em fazer uso da palavra, submeteu a

*segue fls. 04*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2008.

FL. 04

referida matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, colocou em única discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/08 (Dispõe sobre aprovação das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2005), também de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. O **VER. JAIR DOS SANTOS**, novamente na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator do parecer, esclareceu que, neste caso, o próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarou parecer favorável às contas de 2005, primeiro ano da gestão do atual Prefeito Municipal, Engº. Benedito Rafael da Silva e todos os membros da comissão decidiram seguir a decisão, também aprovando as referidas contas. Novamente, o **SR. PRESIDENTE**, considerando a ausência do Ilustre Prefeito Municipal, Sr. Benedito Rafael da Silva ou seu Procurador, os quais também poderiam usar da palavra pelo tempo regimental de cento e vinte minutos, e também não houve interesse de nenhum outro Vereador se manifestar acerca da matéria, submeteu-a à votação, a qual também foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** disse que alguns funcionários públicos municipais o procuraram para saber a veracidade de um boato que surgiu na cidade de que o Promotor Público anulará o concurso público e muitos serão dispensados. Relatou que, logo após os questionamentos, encontrou o Dr. Éden Wuol, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal, quem lhe informou que há suposta irregularidade no edital do referido concurso e que a Promotoria moverá uma Ação Civil Pública contra o então Prefeito Quico. Disse que os funcionários não devem se preocupar porque a Prefeitura Municipal conta com ótimos advogados e, certamente, não serão prejudicados. Prosseguindo, comentou que esteve no Restaurante Dunga's, nesta semana, oportunidade em que uma funcionária lhe perguntou se era verdade que ele (o orador) pagou advogado para livrar uma pessoa presa na Delegacia local. Lamentou o boato, lembrando que não é a primeira vez que seu nome é vinculado a esta situação, ressaltando que jamais apoiou ou apoiará qualquer bandido, ladrão ou demais criminosos. Acrescentou dizendo acreditar que tal boato tenha surgido por ser amigo da família do preso, contudo, reiterou que não apóia pessoas que fazem coisas erradas. Declarou acreditar em mais uma intenção de denegrir sua imagem, especialmente, neste ano eleitoral, quando atitudes deste tipo são comuns. Por fim, lamentou que ninguém tenha soltado boatos de que ele esteve no Fórum, também nesta semana, depondo em defesa dos moradores da Rua Frederico Ozanan, que construíram suas casas em área da Prefeitura Municipal e, ainda, com sua ajuda e de outros Vereadores, conseguiram os serviços públicos para fornecimento de água, rede de esgoto, energia elétrica e telefone. Passando novamente a presidência ao vice-Presidente, Ver. Mário Barbosa Pinto, o **VER. VANDERLON DE OLIVEIRA GOMES** referiu-se à obra do calçadão da Rua Nossa Senhora de Fátima, dizendo que muitos munícipes questionaram sua posição. Registrou-se contrário, pois, embora acredite que ficará bonita, dificultará, ainda mais, o estacionamento dos carros na área central. Enfatizou que registra sua posição com relação à esta obra para que os munícipes não falem que a Câmara Municipal está conivente. Também citou como exemplo de obra mal feita, a Rua São Cristóvão, cujo asfalto novo já está trincando, assim como estão soltando diversos bloquetes que foram colocados em outras ruas. Por fim, lamentou as obras deste Adminis-

segue fls. 05





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2008.

FL. 05

tração Municipal que, embora sejam em quantidade, não têm qualidade por falta de fiscalização. Retomando a presidência e prosseguindo com a ordem de inscrição, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao **VER. JAIR DOS SANTOS** que iniciou comentando que, na semana passada, esteve verificando seu processo junto ao TRE – Tribunal Regional Eleitoral, sobre a perda de mandato dos Vereadores que trocaram de partido, tendo a grata satisfação de tomar conhecimento de que o pedido de mandato impetrado por seu suplente Antonio Alves, mais conhecido por “Toninho Fidêncio”, foi julgado improcedente. Acrescentou que, depois de longos oito meses, pode agradecer a Deus por estar livre desta situação. Declarou-se chateado pelas fofocas que surgiram acerca da perda ou não do seu mandato, pois, embora já esteja acostumado a responder processo, considerando este apenas mais um, lamentou que “um tal de Furacão” saiu falando que ele perderia o mandato, que seria cassado e que já estava fora desta Câmara Municipal, entre outros. Deu graças à Deus e agradeceu a ajuda do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros que depuseram a seu favor, declarando-se emocionado e nitidamente com a voz embargada, enfatizou que sofreu muita pressão no decorrer do processo. Disse que, vencida esta etapa, entrará na Justiça com pedido de ressarcimento das despesas que teve com advogado, viagens e outras, bem como requererá junto à Administração Municipal, o horário de trabalho do advogado que defendeu a parte contrária, pois, visitando o site do TRE, constatou que diariamente e, por várias vezes, ele se conectou àquele site para acompanhar o processo, ou seja, fez trabalho particular em horário de serviço público municipal. Por fim, disse esperar que os demais pares, em situação igual junto ao TRE, tenham a mesma sorte que ele, colocando-se à disposição para o que precisarem. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 19 de Maio de 2008.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária, realizada em 26 de Maio de 2008.